

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**Despacho n.º 2462/2014**

Na sequência do Despacho n.º 39/R/2011 de 31 de maio e do registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-CR 7/2011, do ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Engenharia Civil e tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, determino:

1.º

Criação

1 — A Universidade da Beira Interior nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, ministra o ciclo de estudos Integrado conducente ao grau de mestre em Engenharia Civil, que confere.

2 — No ciclo de estudos referido no n.º 1 é conferido o grau de Licenciado em Ciências de Engenharia Civil aos estudantes que tenham realizado 180 créditos, correspondentes aos primeiros seis semestres curriculares de trabalho.

2.º

Organização do curso

O ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Engenharia Civil, adiante designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

Os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro, apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelo Despacho n.º 10543/2005 de 11 de maio, são os constantes em anexo ao presente despacho.

4.º

Condições de acesso e ingresso

1 — As condições de acesso e ingresso ao curso e o número de candidatos a admitir são estabelecidas em conformidade com o artigo 12.º da Lei n.º 46/86 de 14 de outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo) com as alterações introduzidas pela Lei n.º 49/2005 de 30 de agosto e demais legislação complementar.

2 — Os candidatos colocados nos termos dos números anteriores deverão proceder à sua matrícula e inscrição nos prazos que forem fixados e observar as normas constantes do regime administrativo-pedagógico em vigor na Universidade.

5.º

Avaliação de conhecimentos

O regime de avaliação de conhecimentos no curso é fixado nas Regras Gerais de Avaliação de Conhecimentos de acordo com a regulamentação aplicável na Universidade, sempre que não se encontre disposto em contrário no regulamento do grau de mestre.

6.º

Propinas

As propinas devidas pelos estudantes do curso serão fixadas nos termos da legislação aplicável.

7.º

Entrada em funcionamento

A estrutura curricular e o plano de estudos aprovados na sequência do presente despacho entram em funcionamento a partir do ano letivo 2011/2012, inclusive.

21 de agosto de 2011. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior
2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Engenharia

3 — Curso: Engenharia Civil

4 — Grau ou diploma: Mestre

5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Civil

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 300 ECTS

7 — Duração normal do curso: 10 Semestres

8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativo sem que o curso se estruture (se aplicável):

Estruturas e Construção

Geotecnia e Ambiente

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Áreas de Especialização em Estruturas e Construção

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Construção	CT	42	
Desenho e Topografia	DT	18	
Economia e Gestão	EG	6	
Física	F	6	
Geotecnia	GEO	24	
Hidráulica e Ambiente	HA	24	
Informática	I	6	
Matemática	M	36	
Mecânica e Estruturas	ME	60	
Planeamento e Urbanismo	PU	12	
Química	Q	6	
Construção/Mecânica e Estruturas	CT/ME	—	18
Engenharia Civil	ECV	42	
<i>Total</i>		282	18

Áreas de Especialização em Geotecnia e Ambiente

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Construção	CT	36	
Desenho e Topografia	DT	18	
Economia e Gestão	EG	6	
Física	F	6	
Geotecnia	GEO	30	
Hidráulica e Ambiente	HA	36	
Informática	I	6	
Matemática	M	36	
Mecânica e Estruturas	ME	48	
Planeamento e Urbanismo	PU	12	
Química	Q	6	
Geotecnia/Hidráulica e Ambiente/ Planeamento e Urbanismo	GEO/HA/ PU	—	18
Engenharia Civil	ECV	42	
<i>Total</i>		282	18

10 — Observações: É conferido o grau de licenciado em Ciências de Engenharia Civil aos estudantes que tenham realizado 180 créditos, correspondentes aos primeiros seis semestres curriculares de trabalho.

11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior**Curso: Engenharia Civil**

Grau: Mestre

Área científica predominante: Engenharia Civil

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Álgebra Linear	M	Semestral	160	TP:64	6	
Cálculo I	M	Semestral	160	TP:64	6	
Introdução à Engenharia Civil e ao Desenho Técnico	DT	Semestral	160	PL:32; T:32	6	
Introdução à Programação	I	Semestral	160	PL:32; T:32	6	
Química	Q	Semestral	160	PL:32; T:32;	6	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cálculo II	M	Semestral	160	TP:64	6	
Desenho para Engenharia Civil	DT	Semestral	160	PL:48; T:16	6	
Estática	ME	Semestral	160	PL:32; T:32	6	
Materiais de Construção I	CT	Semestral	160	PL:16; T:16; TP:32	6	
Mecânica e Ondas	F	Semestral	160	T:32; TP:32	6	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cálculo III	M	Semestral	160	TP:64	6	
Geologia de Engenharia	GEO	Semestral	160	PL:32; T:32	6	
Mecânica dos Solos Contínuos	ME	Semestral	160	T:32; TP:32	6	
Planeamento Regional e Urbano	PU	Semestral	160	T:32; TP:32	6	
Topografia	DT	Semestral	160	OT:16; PL:16; T:16; TP:16	6	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Economia e Gestão	EG	Semestral	160	TP:64	6	
Hidráulica I	HA	Semestral	160	TP:64	6	
Matemática Computacional	M	Semestral	160	TP:64	6	
Probabilidades e Estatística	M	Semestral	160	TP:64	6	
Resistência dos Materiais I	ME	Semestral	160	PL:32; T:32	6	

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Hidráulica II	HA	Semestral	160	TP:64	6	
Materiais de Construção II	CT	Semestral	160	PL:16; T:16; TP:32	6	
Mecânica dos Solos I	GEO	Semestral	160	PL:16; T:32; TP:16	6	
Resistência dos Materiais II	ME	Semestral	160	PL:32; T:32	6	
Tecnologia da Construção	CT	Semestral	160	PL:32; T:32	6	

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Abastecimento e Drenagem de Águas	HA	Semestral	160	PL:32; T:32	6	
Betão Estrutural I	CT	Semestral	160	PL:32; T:32	6	
Direção e Gestão de Obras	CT	Semestral	160	PL:32; T:32	6	
Estruturas I	ME	Semestral	160	PL:16; T:48	6	
Vias de Comunicação	PU	Semestral	160	T:32; TP:32	6	

Área de Especialização em Estruturas e Construção

4.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estruturas II	ME	Semestral	160	PL:16; T:48	6	
Betão Estrutural II	ME	Semestral	160	PL:32; T:32	6	
Estruturas Metálicas	ME	Semestral	160	T:32; TP:32	6	
Hidrologia e Recursos Hídricos	HA	Semestral	160	PL:32; T:32	6	
Mecânica dos Solos II	GEO	Semestral	160	PL:32; T:32	6	

4.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Betão Pré-esforçado	ME	Semestral	160	PL:16; T:48	6	
Dinâmica e Engenharia Sísmica	ME	Semestral	160	PL:32; T:32	6	
Física das Construções	CT	Semestral	160	PL:32; T:32	6	
Fundações	GEO	Semestral	160	PL:16; T:32; TP:16	6	
Patologia da Construção	CT	Semestral	160	PL:32; T:32	6	

5.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Avaliação, Qualidade e Reabilitação de Edifícios	CT	Semestral	160	PL:32; TP:32	6	Optativa*
Durabilidade dos Materiais de Construção	CT	Semestral	160	PL:32; T:32	6	Optativa*
Estruturas Especiais	ME	Semestral	160	T:48; TP:16	6	Optativa*
Estruturas Laminares	ME	Semestral	160	T:32; PL:32	6	Optativa*
Estudo e Aplicação de Betões Especiais	CT	Semestral	160	TP:64	6	Optativa*
Reabilitação Estrutural	ME	Semestral	160	T:32; TP:32	6	Optativa*
Seminário em Estruturas	ME	Semestral	160	S:32; T:32	6	Optativa*
Tecnologias de Sistemas Construtivos	CT	Semestral	160	PL:32; T:32	6	Optativa*

* Devem escolher-se três unidades curriculares Optativas.

5.º ano

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação ou Projeto	ECV	Anual	1120	OT:32	42	

Área de Especialização em Geotecnia e Ambiente

4.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estruturas II	ME	Semestral	160	PL:16; T:48	6	
Betão Estrutural II	ME	Semestral	160	PL:32; T:32	6	
Estruturas Metálicas	ME	Semestral	160	T:32; TP:32	6	
Hidrologia e Recursos Hídricos	HA	Semestral	160	PL:32; T:32	6	
Mecânica dos Solos II	GEO	Semestral	160	PL:32; T:32	6	

4.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Fundações	GEO	Semestral	160	PL:16; T:32; TP:16	6	
Física das Construções	CT	Semestral	160	PL:32; T:32	6	
Geotecnia Ambiental	GEO	Semestral	160	TP:64	6	
Hidráulica Fluvial	HA	Semestral	160	PL:16; T:48	6	
Saneamento Ambiental	HA	Semestral	160	TP:64	6	

5.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 15

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ambiente e Ordenamento	HA	Semestral	160	TP:64	6	Optativa*
Complemento de Vias de Comunicação	PU	Semestral	160	T:32; TP:32	6	Optativa*

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Complementos de Geotecnia Ambiental	GEO	Semestral	160	TP:64	6	Optativa*
Impactes Ambientais	HA	Semestral	160	T:32; TP:32	6	Optativa*
Mecânica das Rochas	GEO	Semestral	160	T:32; TP:32	6	Optativa*
Obras de Terra	GEO	Semestral	160	PL:32; T:32	6	Optativa*

* Devem escolher-se três unidades curriculares Optativas.

5.º ano

QUADRO N.º 16

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação ou Projeto	ECV	Anual	1120	OT:32	42	

207591089

Despacho (extrato) n.º 2463/2014

Por despacho de 27 de julho de 2012 do Reitor da Universidade da Beira Interior — Doutor Henrique Marques Pereira, Professor Auxiliar em exercício de funções no Departamento de Psicologia e Educação — concedida licença sabática para o ano letivo 2012/2013. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

3 de fevereiro de 2014. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.

207592003

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Aviso n.º 2321/2014

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 31 de janeiro de 2014 o júri de provas de doutoramento em Ciências da Educação, requeridas por Jacqueline Praxedes de Almeida, nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Doutora Maria de Fátima Nunes, Professora Catedrática da Universidade de Évora, por delegação do Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada da Universidade de Évora, Presidente;

Vogais:

Doutora Cecília Galvão Couto, Professora Catedrática da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria da Graça Amaro Bidarra, Professora Associada da Universidade de Coimbra;

Doutora Anabela Maria Sousa Pereira, Professor Auxiliar com Agregação da Universidade de Aveiro;

Doutora Marília Pisco Castro Cid, Professora Auxiliar da Universidade de Évora;

Doutora Maria Elisa Chaleta, Professor Auxiliar da Universidade de Évora, Orientadora;

Doutor Vítor José Martins de Oliveira; Professor Auxiliar da Universidade de Évora (Aposentado), Orientador.

4 de fevereiro de 2014. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

207594807

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Direito

Contrato (extrato) n.º 106/2014

Por despacho do Diretor de 16 de outubro de 2013:

Celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado com um período experimental de cinco anos, entre esta Faculdade e a Doutora Ana Margarida Pires Seixas, como professora auxiliar do mapa de pessoal docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em regime de dedicação exclusiva, com o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 195 da posição remuneratória do pessoal docente, com efeitos a 21 de setembro de 2013. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

2 de dezembro de 2013. — A Diretora Executiva, *Ana Paula Carreira*.

207592506

Faculdade de Letras

Despacho n.º 2464/2014

Por despacho de 30 de dezembro de 2013 do Reitor da Universidade de Lisboa.

Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado em regime de Tenure, com a Doutora Anabela Proença Leitão Martins Gonçalves, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2013, com a categoria de Professor Associado em regime de dedicação exclusiva e o vencimento correspondente ao Escalão I, índice 220, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do artigo 19.º n.º 1 do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto.

31 de dezembro de 2013. — O Diretor, *Prof. Doutor Paulo Farhouse Alberto*.

207596005

Faculdade de Medicina

Declaração de retificação n.º 153/2014

Por ter sido publicado com inexistência, no *Diário da República*, 2.ª série, o despacho (extrato) n.º 16920/2013, de 30 de dezembro, referente à Dr.ª Ana Filipa Paulo Portugal Deveza Herdade, retifica-se que onde se lê «a partir de 01/03/2013» deve ler-se «a partir de 1 de novembro de 2013».

4 de fevereiro de 2014. — O Secretário-Coordenador, *Dr. Luís Pereira*.

207593462